



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



Coordenadoria Municipal da Saúde

PORTARIA CMS N °13, DE 02 DE MAIO, DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004:

Amadeu Fortunato – Serviços Gerais – 03(três) dias a contar de 26/04/18

Ana Lucia dos Santos Ribeiro – Professor - 03(três) dias a contar de 18/04/18.

Angela da Silva -Serviços Gerais -10(dez) dias a contar de 26/04/18

Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais– 10(dez) dias a contar de 19/04/18

Elaine Cristina Ferrari de Mello- Técnica de Enfermagem – 03(três) dias a contar 18/04/18

Elisangela Aparecida Lopes – Auxiliar Saúde Bucal – 05(cinco) dias a contar 23/04/18

Fernando Costa Neto -Pedreiro -03(três) dias a contar 26/04/18

Flavia Adalgisa Magalhães- Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 23/04/18

Irene Arana Ferraz de Lara – Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 23/04/18

Marlene Aparecida Barboza Bototti – Auxiliar Bibliotecaria – 03(três) dias a contar 17/04/18

Romulo Zampierri Ferreira – Professor II- 07(sete) dias a contar 17/04/18

Silvia Aparecida Dias Batista de Souza – Ag. Comutária de Saúde – 03 (três) dias a contar 25/04/18

Taquarituba, 02 de Maio de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE